



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA IMPOSITIVA

Ao Projeto de Lei nº 106/2023 de autoria do Prefeito Municipal Marcio Melo Gomes, que “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2024”.

Fica alterado no Programa de Trabalho do presente projeto de lei orçamentária anual – Anexo “6”, o seguinte item, cuja diferença de verba, no valor de R\$ 388.984,62, deverá ser transferida do Órgão **09 – Reserva de Contingência** para o Órgão: **02 – Prefeitura Municipal**, da seguinte forma:

E M E N D A – SAÚDE

VALOR R\$ 194.492,31 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Um Centavos)

Beneficiário: Unidade de Saúde da Família - USF Vila Operaria.

Avenida Washigton Luiz, N° 815, Vila Atlântica.

Objeto: Manutenção Predial

EMENDA-PAVIMENTAÇÃO

VALOR R\$ 194.492,31 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Um Centavos)

PAVIMENTAÇÃO

Objeto: Elevar Calçamento e Colocação de Tubulação.

Beneficiário: Rua São Judas Tadeu. Esquina Com Rua Olavo Bilac, Vila Oceanopolis



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Ficando assim modificado:

Da Dotação:

Fonte de recurso: 01 Tesouro
Órgão: 09.01 – Reserva de Contingência
Função: 99 – Reserva de Contingência

99.999.0999.9990 –Reserva Destinada às Emendas Impositivas R\$ 388.984,62

SOMA R\$ 388.984,62

Para a Dotação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Projeto/Atividade 2033 – Elemento 3.3.90.39 R\$ 194.492,31

Projeto/Atividade 2074 – Elemento 4.4.90.51 R\$ 194.492,31

SOMA R\$ 388.984,62

Todos anexos e peças integrantes do presente projeto de Lei deverão ser adequados a presente modificação orçamentária, bem como o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, pelo Departamento Competente do Executivo.

Sala Vereador Leopoldo Gracioso, 11 de outubro de 2023

*Carlos Jacó Rocha
Carlos Cafema
Vereador*